



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

R. Galácio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

---

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO I  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 - SECULTUR  
PIRACEMA - FEST PIRA 200 ANOS**

*Edital de Retificação do Chamamento Público para a captação de ofertas de cotas de patrocínio para a realização das festividades da “Piracema - Fest Pira 200 Anos”.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público supramencionado, na forma que segue.

**1. a. ONDE SE LÊ:**

“[...] **4.1 O PATROCINADOR responsabilizar-se-á pela disponibilização do patrocínio até o dia 30/11/2023**, por meio de recursos financeiros a serem creditados diretamente na conta do fornecedor (prestador de serviço ou aquisição de materiais) da ação que for escolhida por ele, não havendo em se falar da entrada desses valores nos cofres públicos; [...]”

**b. LEIA-SE:**

“[...] **4.1 O PATROCINADOR responsabilizar-se-á pela disponibilização do patrocínio até o dia 01/12/2023**, por meio de recursos financeiros a serem creditados diretamente na conta do fornecedor (prestador de serviço ou aquisição de materiais) da ação que for escolhida por ele, não havendo em se falar da entrada desses valores nos cofres públicos; [...]”

**2. a. ONDE SE LÊ:**

“[...] **6.2** Após preenchimento completo de forma digitalizada e assinada, o proponente deverá encaminhar toda a documentação, isto é os anexos III à VIII, exclusivamente pelo e-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

R. Galácio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

---

cultura@pirassununga.sp.gov.br; no período compreendido de 17 de novembro à 24 de novembro/2023, sendo que só serão aceitas as inscrições da data final. [...]"

**b. LEIA-SE:**

“[...] 6.2 Após preenchimento completo de forma digitalizada e assinada, o proponente deverá encaminhar toda a documentação, isto é, os anexos III a VIII, exclusivamente pelo e-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br , no período compreendido de 17 de novembro a 28 de novembro de 2023, sendo que só serão aceitas as inscrições da data final. [...]”

**3.** O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirassununga - SP, 23 de novembro de 2023.

CARLOS ARNALDO METZNER FRANCO

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Pirassununga – SP